



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS 2023

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Diário Oficial do Município que os servidores a seguir, apresentaram suas Declarações de Bens, devidamente arquivadas na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

NOME	CARGO
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA	PREFEITO MUNICIPAL
ANDRÉ LUIZ PERES	VICE PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANO CORREIA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE II
AMAURI PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE II
ANA BEATRIZ GUIDA CARVALHO	ASSESSOR DE GABINETE II
ANA PAULA BASSETTO	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO
ANDRE LUIZ VILAS BOAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ANDRE ROGERIO BARBOSA	SECRETARIO MUNICIPAL DE PARTICIP. POPULAR E COMUNICACAO
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
ANTONIO CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR DE GABINETE I
ANTONIO LUIZ SCAPOLIO	CHEFE DO GABINETE
ANTONIO SERGIO BARBIN	ASSESSOR DE GABINETE I
BELITH CAROLINE LEITE	ASSESSOR DE GABINETE I
BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA	SUBPREFEITO
BRUNO SEISIM GUSHI	DIRETOR DE DEPTO. EM PLANEJ. EM SERVICOS DE SAUDE
CAIO GALVAO SCOLASTICO	ASSESSOR DE GABINETE I
CELSO ADRIANO DE LEME	ASSESSOR DE GABINETE I
CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE	ASSESSOR DE GABINETE I
CLAUDIA MARIA GABRIEL	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CLAUDIA MARIA ROSSETTO	ASSESSOR DE GABINETE I
CLEBERSON LUIS DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE I
DEBORA DA SILVA REIS	ASSESSOR DE GABINETE II



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

2

DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	OUVIDOR GERAL
DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
EDESIO TEIXEIRA LIMA	ASSESSOR DE GABINETE II
EDGARD APARECIDO MAMEDE	ASSESSOR DE GABINETE I
EDICEU SARAIVA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I
ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE II
EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I
FABIO VIEIRA LEITE	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FELIPE OMAR TONSA	ASSESSOR DE GABINETE II
FERNANDO ALVES DE MOURA SARZI	ASSESSOR DE GABINETE I
FILLIPE MARTINS DE MORAES	SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE
GERALDO PUPO DA SILVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA
GILBERTO MARIOTTO PERES	SECRETARIO DO PREFEITO
GIRLEI FERREIRA ARRUDA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE II
GISLAINE APARECIDA MENDES	ASSESSOR DE GABINETE I
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE II
HERCULES JOSE DOS SANTOS	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRACAO
HERMAN MORITZ MULLER	ASSESSOR DE GABINETE I
ISMAEL CARLOS DE PONTES	ASSESSOR DE GABINETE I
JADER GABRIEL DA ROCHA	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE ALBERTO NETO	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE APARECIDO GIORGETO FILHO	ASSESSOR DE GABINETE II
JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE CARLOS SARAMELA	OUVIDOR MUNICIPAL
JOSE FERNANDES DE OLIVIERA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS	SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCACAO
JULIANE FUMES BAZZO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL
JULIO CESAR DAROZ	ASSESSOR DE GABINETE II
JUNOT DE LARA CARVALHO	SECRETARIO MUNIC.DE DESENV. ECON. RELACOES INSTITUCIONAIS E TRABALHO
LEANDRO CARREIRA DESTRO	COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LEONARDO GEA AMARAL	DIRETOR DO DEPART. DE PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO ECONOMICA
LUCAS TROMBACO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
LUCAS VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE	ASSESSOR DE GABINETE I
LUIGI ANGELLA CONEGLIAN	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

3

LUIS GUILHERME GALLERANI	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA
LUIZ GUILHERME DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO
MANOEL MESSIAS DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE II
MARCELLO LANEZA FELICIO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE
MARCELO EMILIO DE OLIVIERA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE ZELADORIA E SERVIÇOS
MARIA CRISTINA CURY RAMOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
MARIA ISADORA MINETTO CORADI	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
MARIO FLORINDO DE CAMARGO	SECRETARIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MOACYR VILLELA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
MURILO FERNANDES PAGANINI	GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NELSON APARECIDO MOREIRA	COORDENADOR DO PROCON
NELSON JOSE VIEIRA	SUBPREFEITO
NIVALDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE II
NIVALDO PONTES RIBEIRO	SUBPREFEITO
NOELI MARIA VICENTINI	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO
PAULO SERGIO ALVES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
PAULO VITOR PREVIATTO MATIAS	ASSESSOR DE GABINETE I
RAQUEL CRISTINA CORULLI GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
RICARDO ORTIZ QUINTINO	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ROBERTA LEME SOGAYAR	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO
ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
RODRIGO COLAUTO TABORDA	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FERNANDES MICHELIN	SECRETARIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE HABITACAO E URBANISMO
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS	SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO E TRÂNSITO
ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SABRINA CRISTIANE DAL LACQUA	OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO
SERGIO DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR DE GABINETE I
SHEILA ADRIANA DE JESUS	ASSESSOR DE GABINETE II
SIDNEI PICHININ	SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTECAO SOCIAL
SIMONE GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO	ASSESSOR DE GABINETE I
SUELI ISABEL TAMELINI	ASSESSOR DE GABINETE II
THIAGO AUGUSTO TOBIAS	ASSESSOR FINANCEIRO E ORCAMENTARIO DE GABINETE



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

4

THIAGO NAVARRO CAVALCANTE	ASSESSOR DE GABINETE I
VALDEMIR MAGALHAES FROIS	ASSESSOR DE GABINETE I
VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA	SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE
VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO	ASSESSOR DE GABINETE I
VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS
WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS INFRAESTRUTURA
WILLIAN JOSE BARDUCO	ASSESSOR DE GABINETE I
YURI FERNANDES BENTO	ASSESSOR DE GABINETE II
ZILDA DE CASSIA VIEIRA	ASSESSOR DE GABINETE II

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48.372 de 20 de dezembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. DOUGLAS RICARDO CRESPIAM, do cargo efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na Divisão de Parques, Áreas Verdes, Paisagismo e Arborização Urbana.

PORTARIA Nº 48.373 de 20 de dezembro de 2023 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª KATIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES, lotado Divisão de Saúde Ambiental e Animal, passe a assinar KATIA SIMIONATO ALVES.

PORTARIA Nº 47.374 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ADAUTO DE JESUS PEREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 14/12/2023 a 28/12/2023.

PORTARIA Nº 47.375 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 47.376 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ALBA LUCIA DA SILVA PEREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.377 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 14/12/2023 a 28/12/2023.

PORTARIA Nº 47.378 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ALZIRA FERREIRA DE JESUS LEME, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/12/2023 a 12/01/2024.

PORTARIA Nº 47.379 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANDREIA CRISTINA GABRIEL MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.380 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANDREIA SANTOS MACHADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

PORTARIA Nº 47.381 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANGELA APARECIDA DE SOUZA, lotado na Divisão de Apoio Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.382 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANGELICA APARECIDA RAMOS BICUDO, lotado na Coordenadoria de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

5

Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.383 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. APARECIDO DE SOUZA SOARES, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.384 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ARI MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 47.385 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CAROLINA COIADO PREVIATO DE CASTRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

PORTARIA Nº 47.386 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. CELSO FRANCO DE GODOY, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.387 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 07/12/2023 a 21/12/2023.

PORTARIA Nº 47.388 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLAUDIA DE JESUS ARAUJO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 07/12/2023 a 21/12/2023.

PORTARIA Nº 47.389 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. CLAUDIO SANTA ROSA FILHO, lotado na Seção de Construção Civil, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

PORTARIA Nº 47.390 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CRISTINE SOLANGE SILVA MARCELO, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 47.391 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. EDER DE JESUS RAMOS, lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.392 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. EDGAR RODRIGUES MOREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.393 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA MAIA, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.394 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELENI APARECIDA VENCIANO DE DEUS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/12/2023 a 31/12/2023.

PORTARIA Nº 47.395 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELOISA SCHINCARIOL, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.396 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. EMERSON ARISTEU DE AGUIAR, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 47.397 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ERALDO BRASILIO DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.398 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. EVERTON KIRSHE OTTA, lotado na Seção de Controle de Frotas, 30 (trinta)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

6

dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

PORTARIA Nº 47.399 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. EZEQUIEL PEREIRA XAVIER, lotado na Seção de Construção Civil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

PORTARIA Nº 47.400 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FABIANA CRISTINA DOMINGOS DOS SANTOS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.401 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FABIANA PRUDENCIO DOS SANTOS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.402 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. FABIO ZANNI, lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.403 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FERNANDA HOLTZ CORAÇÃO, lotado na Divisão de Formação Esportiva, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 14/12/2023 a 28/12/2023.

PORTARIA Nº 47.404 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. FERNANDO LUIZ MAIA, lotado na Seção de Eletroeletrônica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.405 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. FLAVIO DE JESUS FRANCO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.406 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a GABRIELA JULIANA BALBINO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 47.407 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a GENAINA DE FATIMA SILVA CAVASSINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/12/2023 a 27/12/2023.

PORTARIA Nº 47.408 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. GERSON RICARDO SECANI, lotado no Setor de Galerias de Aguas Pluviais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.409 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a GIOVANA REGINA EBURNEO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.410 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. GUILHERME MASSARICO, lotado no Setor de Capinação e Varredura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

PORTARIA Nº 47.411 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JAQUELINE ALVES BAREA CANTAO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.412 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JESSICA CARINA SOARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.413 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOAO FRANCISCO MORETI, lotado na Divisão de Recreação e Lazer, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.414 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOAQUIM DE SOUZA NETO, lotado no Setor de Implantação e Conservação

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

7

de Jardins, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 47.415 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JOELMA FERNANDA DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 47.416 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JONILSON MARCOS CORREA DA SILVA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 13/01/2024.

PORTARIA Nº 47.417 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE ANTONIO BASQUES, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/12/2023 a 03/01/2024.

PORTARIA Nº 47.418 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.419 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE CIPRIANO FERRAZ, lotado na Divisão de Obras, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 11/12/2023 a 09/03/2024.

PORTARIA Nº 47.420 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE JAIDELSON DE MENDONCA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.421 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE OTAVIO DA SILVA, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.422 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LEANDRA CIBELE DOS SANTOS DE AGUIAR E SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.423 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LÍCIA CRISTINA BIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.424 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LIGIA BITENCOURT MASSERAN GODOY, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.425 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LISANIA WINCKLER RUBIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.426 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUCAS EDUARDO PINHEIRO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.427 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUCAS SCHIMIDT DIBBERN, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.428 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCÉLIA DE CÁSSIA NASCIMENTO FERRARI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.429 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANA LUNGO DEVIDE, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.430 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANA MARTINELLI YAMASHITA, lotado na Coordenadoria de Educação



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

8

Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.431 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ DE ALMEIDA BARBOSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 07/12/2023 a 05/01/2024.

PORTARIA Nº 47.432 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MABEL LUCIANE DE OLIVEIRA VICTORINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.433 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARA EMILIA POMPIANI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.434 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO DA SILVA PESSOA, lotado na Seção de ISS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/12/2023 a 27/12/2023.

PORTARIA Nº 47.435 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BIANCONI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/12/2023 a 25/12/2023.

PORTARIA Nº 47.436 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCIO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA, lotado no Setor de Fiscalização de Obras, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.437 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA CRISTINA DO PRADO DIAS, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.438 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA ISABEL GONCALVES DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.439 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA JOSE CLARO BELLUTA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

PORTARIA Nº 47.440 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA RITA DE CASSIA FRANCISCO LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.441 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIANGELA VAZ CRUZ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.442 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARINA TAVARES DE SOUSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.443 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MICHAEL APARECIDO DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.444 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MIRIAN CARDOSO VASCONCELOS DE SIQUEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

PORTARIA Nº 47.445 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª NILCIANA GOMES BARROS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/12/2023 a 25/12/2023.

PORTARIA Nº 47.446 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. OSVALDO LUIZ AMORIM, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

9

(quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.447 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. OTAVIO AKIO TOMITA MORI, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/12/2023 a 26/12/2023.

PORTARIA Nº 47.448 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a RAQUEL CRISTINA DOMINGUES LEME, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

PORTARIA Nº 47.449 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. REGIS EDNILTON COUREL, lotado no Departamento de Turismo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.450 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RICARDO JOVENCIO LUCENA, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 47.451 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RONALDO PIRES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 47.452 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RONIVALDO JOÃO FERRARI LEMES, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 09/12/2023 a 23/12/2023.

PORTARIA Nº 47.453 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 47.454 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SABRINA APARECIDA GOMES, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.455 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO, lotado na Seção de Planejamento, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 13/12/2023 a 11/03/2024.

PORTARIA Nº 47.456 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SUZANA MENDONÇA MOREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 47.457 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a TANIA CRISTINA THOMAZELI NOBREGA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.458 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 47.459 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VALERIA CRISTINA DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.460 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. WAGNER CODELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 47.461 de 20 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. WANDERLEI MENDONÇA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

10

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM AEROPORTO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

05º lugar

JAQUELINE DE OLIVEIRA TRISTÃO

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

11

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
272º lugar	ROSELI DA MOTA OLIVEIRA
273º lugar	DANIELE QUINELATO DOS SANTOS
Botucatu, 28 de dezembro de 2023.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
40º lugar	CAROLINE HIZUME SANCHES
Botucatu, 28 de dezembro de 2023.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

12

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
18º lugar	IASMIN MANGERONA SILVA
19º lugar	ANDRESA SILVA CHAGAS

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
127º lugar	HERICA MARCIANA RAMOS VIEIRA
128º lugar	JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

13

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

208º lugar

CAINAN MIGUEL DE BARROS PEREIRA

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

42º lugar

FABIANA CRISTINA DAVID

43º lugar

LUCAS FABIO MOURA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

14

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

56º lugar

PEDRO ROGERIO GALHARDO DOS SANTOS

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 03.01.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

15

16º lugar

JADER HAMILTON DOS SANTOS

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

16

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ADMINISTRADOR DE MUSEU	CE-6IA	1.786,50	PPII
ADMINISTRADOR DE PROPRIOS MUNICIPAIS	FG-8	809,46	PPIII
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	FG-10	978,70	PPIII
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	FG-10	978,70	PPIII
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	PISO NACIONAL	2.640,00	P.S
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	CE-6IA	1.786,50	PPII
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PISO NACIONAL	2.640,00	P.S
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PISO NACIONAL	2.640,00	PPII
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CE-5IA	1.717,80	PPII
AGENTE FISCALIZADOR	CE-5IA	1.717,80	PPII
AGENTE SANITÁRIO	CE-3IA	1.588,22	PPII
AJUDANTE DE MECÂNICO	CE-1IA	1.468,40	PPII
ALMOXARIFE	CE-2IA	1.527,12	PPII
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CS-2IA	2.925,96	PPII
ANALISTA DE PROCURADORIA	CS-2IA	2.925,96	PPII
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CS-2IA	2.925,96	PPII
ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	CS-2IA	2.925,96	PPII
ANALISTA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	CE-6IA	1.786,50	PPII
ARMADOR	CE-4IA	1.651,71	PPII
ARQUITETO	CS-7IA	3.559,90	PPII
ARQUIVISTA	CE-2IA	1.527,12	PPII
ASSESSOR DE GABINETE I	CC-15	4.552,68	PPI
ASSESSOR DE GABINETE II	CC-10	3.246,68	PPI
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-15	4.552,68	PPI
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE	CC-15	4.552,68	PPI
ASSISTENTE DE CONTROLE DE FROTAS	FG-10	978,70	PPIII
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	FG-11	1.618,90	PPIII
ASSISTENTE DE EMPENHO	FG-7	735,86	PPIII
ASSISTENTE DE MATERIAIS	FG-7	735,86	PPIII
ASSISTENTE DE PATRIMONIO	FG-7	735,86	PPIII
ASSISTENTE DE PESSOAL	CS-2IA	2.925,96	PSI/PPII
ASSISTENTE DE PESSOAL	FG-12	1.780,81	PPIII
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FG-7	735,86	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

17

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PÚBLICA	FG-5	539,01	PPIII
ASSISTENTE PROCESSAMENTO DADOS	CE-5IA	1.717,80	PPII
ASSISTENTE SOCIAL	CS-7IA	3.559,90	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CS-2IA	2.925,96	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	CS-2IA	2.925,96	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE ESTRADAS DE RODAGEM	FG-10	978,70	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO DE FUNDOS ESPECIAIS	CS-2IA	2.925,96	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	FG-12	1.780,81	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRANSITO	CS-2IA	2.925,96	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-12	1.780,81	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA CONTÁBIL	FG-12	1.780,81	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA DE GESTÃO	FG-12	1.780,81	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	FG-12	1.780,81	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FG-8	809,46	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGISTRO E CADASTRO	CS-2IA	2.925,96	PPII
ATENDENTE DE CRECHE	CE-11A	1.468,40	PPII
ATENDENTE DE MUSEU	CE-11A	1.468,40	PPII
ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS	CE-2IA	1.527,12	PPII
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CS-7IA	3.559,90	PPII
AUXILIAR ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	CE-2IA	1.527,12	PPII
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE-2IA	1.527,12	PPII
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CE-2IA	1.527,12	PPII
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	CE-11A	1.468,40	PPII
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CE-2IA	1.527,12	PPII
AUXILIAR DE COVEIRO	CE-11A	1.468,40	PPII
AUXILIAR DE CULTURA	CE-11A	1.468,40	PPII
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE-3IA	1.588,22	PPII
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CE-2IA	1.527,12	PPII
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	CE-11A	1.468,40	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CE-11A	1.468,40	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-11A	1.468,40	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CE-2IA	1.527,12	PPII
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	CE-11A	1.468,40	PPII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

18

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	CE-5IA	1.717,80	PPII
BIBLIOTECÁRIO	CS-7IA	3.559,90	PPII
BORRACHEIRO	CE-4IA	1.651,71	PPII
CARPINTEIRO	CE-4IA	1.651,71	PPII
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E DESENV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADO MUNICIPAL	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SAÚDE	FG-15	2.584,75	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

19

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	CE-13	2.350,96	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISAO DE ZELADORIA E SERVICOS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE PESSOAL	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS FISCAIS	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA GARAGEM	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁS	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PUBLICA E VIVEIRO MUNICIPAL	CE-7	1.858,01	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	FG-10	978,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SECAO DE CONVENIOS	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE SECAO CUSTOS	FG-9	890,40	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA	CS-7	3.559,90	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	FG-14	2.154,25	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

20

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DA SEÇÃO DE ISS	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-10	978,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	FG-10	978,70	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA E BEM-ESTAR SOCIAL	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	CS-7	3.559,90	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	FG-6	592,37	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE EM SERVIÇO DE SAÚDE	FG-11	1.618,90	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ELETROELETRÔNICA	CE-12	2.260,51	PSI
CHEFE DA SEÇÃO EM SAÚDE	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DA TESOUREARIA	FG-15	2.584,75	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-14	2.154,25	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS E MATERIAL ESPORTIVO	FG-7	735,86	PPIII
CHEFE DO GABINETE	CC-16	4.734,77	PPI
CHEFE DO SETOR DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS	FG-10	978,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	FG-9	890,40	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	FG-12	1.780,81	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BORRACHARIA	FG-10	978,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E REGISTRO DE PREÇOS	FG-12	1.780,81	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA	FG-10	978,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	FG-12	1.780,81	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

21

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	FG-5	539,01	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FG-12	1.780,81	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	FG-12	1.780,81	PPIII
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS	CE-4	1.651,71	PSI
CHEFE DO SETOR DE INVENTÁRIO	FG-12	1.780,81	PPIII
CHEFE DO SETOR DE MEDIÇÃO	CS-1	2.813,44	PSI
CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL	FG-8	809,46	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PINTURA	FG-10	978,70	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CS-1	2.813,44	PSI
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	FG-12	1.780,81	PPIII
CHEFE DO SETOR DE TOMADA DE CONTAS	FG-8	809,46	PPIII
COLETOR DE LIXO	CE-11A	1.468,40	PPII
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	4.377,57	PPI
CONTADOR	CS-21A	2.925,96	PPII
COORDENADOR DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FG-11	1.618,90	PPIII
COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO	FG-15	2.584,75	PPIII
COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-15	2.584,75	PPIII
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-12	1.780,81	PPIII
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-15	2.584,75	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I	FG-15	2.584,75	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA II	FG-15	2.584,75	PPIII
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-11	1.618,90	PPIII
COORDENADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	FG-13	1.959,27	PPIII
COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE	FG-15	2.584,75	PPIII
COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FG-13	1.959,27	PPIII
COORDENADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FG-11	1.618,90	PPIII
COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	FG-13	1.959,27	PPIII
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-15	2.584,75	PPIII
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-11	1.618,90	PPIII
COORDENADOR DO PROCON	CC-14	4.377,57	PPI
COORDENADOR DO SISTEMA DE REGISTRO E CADASTRO DE ALUNOS	FG-15	2.584,75	PPIII
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG-12	1.780,81	PPIII
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	4.377,57	PPI

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

22

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
COVEIRO	CE-4IA	1.651,71	PPII
CUIDADOR	CE-6IA	1.786,50	PPII
DENTISTA	CS-7IA	3.559,90	PPII
DESENHISTA	CE-5IA	1.717,80	PPII
DESENHISTA PROJETISTA	CE-5IA	1.717,80	PPII
DIRETOR DE CRECHE	FG-11	1.618,90	PPIII
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA	CC-15	4.552,68	PPI
DIRETOR ESCOLAR	CS-7	3.559,90	PSI
DIRETOR ESCOLAR	FG-13	1.959,27	PPIII
ELETRICISTA	CE-4IA	1.651,71	PPII
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	CE-4IA	1.651,71	PPII
ELETRICISTA SEMAFÓRICO	CE-4IA	1.651,71	PPII
ENCANADOR	CE-4IA	1.651,71	PPII
ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO	FG-6	592,37	PPIII
ENCARREGADO DE BOMBAS E COMBUSTÍVEIS	FG-10	978,70	PPIII
ENCARREGADO DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	FG-10	978,70	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FG-7	735,86	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	FG-9	890,40	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-5	539,01	PPIII
ENCARREGADO DE ZELADORIA E SERVICOS	FG-9	890,40	PPIII
ENCARREGADO DO BALCÃO DA CIDADANIA	FG-7	735,86	PPIII
ENCARREGADO DO PROCESSO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-9	890,40	PPIII
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-10	978,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE ARQUIVO DE PESSOAL	FG-9	890,40	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE CAPINAÇÃO E VARREDURA	FG-10	978,70	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

23

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ENCARREGADO DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	FG-10	978,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRAULICA	FG-10	978,70	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	FG-10	978,70	PPIII
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	890,40	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-9	890,40	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	FG-4	489,37	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CS-1	2.813,44	PSI
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	FG-10	978,70	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE	FG-10	978,70	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	FG-5	539,01	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	FG-10	978,70	PPIII
ENFERMEIRO	CS-7IA	3.559,90	PPII
ENGENHEIRO	CS-7IA	3.559,90	PPII
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	CS-7IA	3.559,90	PPII
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CS-7IA	3.559,90	PPII
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CS-7IA	3.559,90	PPII
FARMACÊUTICO	CS-7IA	3.559,90	PPII
FAXINEIRA	CE-1IA	1.468,40	PPII
FISCAL DE RENDAS	CE-3IA	1.588,22	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO	CE-3IA	1.588,22	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	CE-3IA	1.588,22	PPII
FISIOTERAPEUTA	CS-7IA	3.559,90	PPII
FONOAUDIÓLOGO	CS-7IA	3.559,90	PPII
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CC-20	5.539,04	PPI
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CE-10 6CL. A	2.090,01	PPII
INSPETOR ADMINISTRATIVO	FG-11	1.618,90	PPIII
INSPETOR DE ALUNOS	CE-2IA	1.527,12	PPII
INSPETOR DE PATRULHAMENTO ESCOLAR	FG-11	1.618,90	PPIII
INSPETOR DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL	FG-11	1.618,90	PPIII
INSPETOR DE POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO URBANO	FG-11	1.618,90	PPIII
INSTRUTOR MUSICAL	CE-6IA	1.786,50	PPII
INTERPRETE DE LIBRAS	CE-6IA	1.786,50	PPII
JARDINEIRO	CE-1IA	1.468,40	PPII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

24

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
LANÇADOR	CE-5IA	1.717,80	PPII
LANÇADOR CONTADOR *	CE-5IA	1.717,80	PPII
LAVADOR DE VEÍCULOS	CE-1IA	1.468,40	PPII
LETRISTA	CE-2IA	1.527,12	PPII
MECÂNICO	CE-4IA	1.651,71	PPII
MÉDICO	CS-7IA	3.559,90	PPII
MÉDICO DO TRABALHO	CS-7IA	3.559,90	PPII
MESTRE DE OBRAS	FG-10	978,70	PPIII
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	978,70	PPIII
MONITOR	CE-6IA	1.786,50	PPII
MONITOR AMBIENTAL	CS-2IA	2.925,96	PPII
MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA	CE-5IA	1.717,80	PPII
MOTORISTA	CE-6IA	1.786,50	PPII
NUTRICIONISTA	CS-7IA	3.559,90	PPII
OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO	CC-20	5.539,04	PPI
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CE-7IA	1.858,01	PPII
ORIENTADOR ESPORTES E RECREAÇÃO	CS-2IA	2.925,96	PPII
ORIENTADOR ESPORTIVO	CS-2IA	2.925,96	PPII
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CS-7IA	3.559,90	PPII
OUVIDOR GERAL	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-7	2.886,32	PPI
PADEIRO	CE-1IA	1.468,40	PPII
PEDREIRO	CE-4IA	1.651,71	PPII
PINTOR	CE-4IA	1.651,71	PPII
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	18.499,00	////
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
PROCURADOR JURÍDICO	CS-7IA	3.559,90	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CE-9IA	2.009,59	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CS-1IA	2.813,44	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	CS-1IA	2.813,44	PPII
PSICOLOGO	CS-7IA	3.559,90	PPII
RECEPCIONISTA	CE-2IA	1.527,12	PPII
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	CC-20	5.539,04	PPI

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

25

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETARIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE HABITACAO E URBANISMO	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETARIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO E TRANSITO	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETARIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE ZELADORIA E SERVICOS	CC-20	5.539,04	PPI
SECRETÁRIO DA DELEGACIA JUNTA SERVIÇO MILITAR	CE-SIA	1.717,80	PPII
SECRETARIO DO PREFEITO	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÃO QUALIDADE DE VIDA	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVICOS	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE	SUBSÍDIO	10.830,82	PPI
SERVENTE DE SAÚDE	CE-1IA	1.468,40	PPII
SOLDADOR	CE-4IA	1.651,71	PPII
SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-13	4.209,21	PPI
SUBPREFEITO	CC-10	3.246,68	PPI
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE ESCOLAR	FG-7	735,86	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR ADMNISTRATIVO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-11	1.618,90	PPIII
SUPERVISOR DA COLETA SELETIVA E RESIDUOS	FG-9	890,40	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

26

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
SUPERVISOR DA EQUIPE ADMINISTRATIVA	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	FG-7	735,86	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-7	735,86	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES E EVENTOS	FG-9	890,40	PPIII
SUPERVISOR DE CADASTRO E FORNECEDORES	FG-8	809,46	PPIII
SUPERVISOR DE ESTRADAS E RODAGEM	FG-10	978,70	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENCAO DE PREDIOS ESCOLARES	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REPAROS DE VEÍCULOS	FG-10	978,70	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	890,40	PPIII
SUPERVISOR DE OBRAS	FG-10	978,70	PPIII
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	FG-9	890,40	PPIII
SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-10	978,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-7	735,86	PPIII
SUPERVISOR DE SERVICOS DE ARBORIZACAO E PODA DE ARVORES	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	978,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PONTO	FG-10	978,70	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS	FG-9	890,40	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS	FG-9	890,40	PPIII
SUPERVISOR DE TRANSPORTE COLETIVO	FG-9	890,40	PPIII
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	FG-8	809,46	PPIII
SUPERVISOR DOS SERVICOS DE HABITACAO	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	FG-9	890,40	PPIII
SUPERVISOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-9	890,40	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FG-8	809,46	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-8	809,46	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

27

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-14	2.154,25	PPIII
SUPERVISOR FINANCEIRO	FG-12	1.780,81	PPIII
SUPERVISOR SANITÁRIO	CE-5IA	1.717,80	PPII
TÉCNICO AGRÍCOLA	CE-6IA	1.786,50	PPII
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CE-6IA	1.786,50	PPII
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	CE-6IA	1.786,50	PPII
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CE-6IA	1.786,50	PPII
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CE-6IA	1.786,50	PPII
TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE-6IA	1.786,50	PPII
TECNICO EM TOPOGRAFIA	CE-6IA	1.786,50	PPII
TELEFONISTA	CE-2IA	1.527,12	PPII
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CS-7IA	3.559,90	PPII
TRABALHADOR BRAÇAL	CE-1IA	1.468,40	PPII
TRATORISTA	CE-7IA	1.858,01	PPII
TURISMÓLOGO	CS-2IA	2.925,96	PPII
VETERINÁRIO	CS-7IA	3.559,90	PPII
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	9.910,17	////
VIGIA	CE-1IA	1.468,40	PPII
VISITADOR DOMICILIAR	CE-3IA	1.588,22	PPII
VISITADOR SANITÁRIO	CE-2IA	1.527,12	PPII
ZELADOR	CE-4IA	1.651,71	PPII
* : CARGOS COM ADICIONAL DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR ISONOMIA			
P.S: EMPREGOS ISOLADOS PREENCHIDOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO			
PPI: CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO			
PPII: CARGOS PERMANENTES DO PLANO DE CARREIRA			
PPIII: FUNÇÕES GRATIFICADAS			
PSI: CARGOS QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMAM EM FUNÇÃO GRATIF.			



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

28

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.792/2023** – Pregão Eletrônico **253/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.850 para a empresa:-

AGFA DO BRASIL LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **52.792/2023** – Pregão Eletrônico nº **253/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 21527.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.687/2023** – Pregão Eletrônico **251/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.845 para a empresa:-

BAUMER S.A. – ITEM 01.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **52.687/2023** – Pregão Eletrônico nº **251/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 21402.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **54.111/2023** – Pregão Eletrônico **269/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.863 para as empresas:-

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – ITENS 01 e 04;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

29

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – ITEM 03;
FRACASSADO ITEM 02.**

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **54.111/2023** – Pregão Eletrônico nº **269/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 22964.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.254/2023** – Pregão Eletrônico **261/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.853 para a empresa:-

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA – LOTE 01.

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **53.254/2023** – Pregão Eletrônico nº **261/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Alex Sander Porcena, Talita Ferreira, Adriana de Souza Prearo Oliveira, Felipe Villas Boas Vagem, Eliane Oliveira da Silva e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 22971 e 22972.

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SÉRGIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 221/2023 PROCESSO nº 46.047/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 221/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 DE JANEIRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

30

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 57.575/2023 - Chamada Pública n.º 002/2023 - para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2.015, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo. LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO. DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. HORÁRIO: 09:00 HORAS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
Item	Descrição	Quantidade	Unid.
01	Abacate Geada , de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando de 500 grs a 1 kg	2.000	Kg
02	Abobrinha , de primeira, apresentando tamanho uniforme, de suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 400grs cada.	5.000	Kg
03	Alface , lisa ou crespa, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 350 grs cada. Caixa plástica/engradado forrado com saco de polietileno.	40.000	Pés
04	Alho-Poró Ou Alho Porro . Verdura in natura, espécie comum. Deve apresentar-se com aspecto fresco, turgescente, são e não queimado (pelo frio, por exemplo). Limpo, tenro e hidratado (não murcho), com folhas íntegras, com coloração característica a cada variedade, sem folhas amareladas, sem podridão. Isento de sujidades, de quaisquer matérias estranhas, de cheiro e/ou sabor anormal.	3.000	Kg
05	Banana-nanica , em pencas, de primeira, apresentando tamanho, cor, e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 130 grs.	15.000	Kg
06	Batata Inglesa , de primeira, compacta e firme, raízes novas, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor característica, sem manchas escuras com tamanho e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada.	14.000	Kg
07	Batata Doce , de primeira, compacta e firme, raízes novas, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor característica, sem manchas escuras com tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 300 grs.	2.000	Kg
08	Beterraba , de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor, e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada	14.000	Kg
09	Brócolis , fresca, de primeira, constituída de folhas, talos e floretes verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 450 grs cada.	2.100	Kg
10	Cebola , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes devendo ser bem desenvolvidas isenta de sujidade, parasita e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada.	14.000	Kg
11	Cenoura , de primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 230grs cada.	12.500	Kg
12	Cheiro-verde , (Salsa e Cebolinha), fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 150 grs cada.	2.400	Kg



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

31

13	Chicória ao corte chiffonada , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica, oriundos do manuseio e transporte.	4.000	Kg
14	Chuchu , de primeira, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 280grs cada.	1.600	Kg
15	Couve Manteiga Picada , fresca e extra, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 Kg.	3.000	Kg
16	Mandioca descascada , de primeira, raízes novas, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor branca, sem manchas escuras com tamanho e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Cortadas em pedaço aproximadamente de 3 cm, e embalados em pacotes de 01 Kg.	23.200	Kg
17	Manjerição com folhas verdes e frescas, sem traços de descoloração, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor.	1.200	Kg
18	Melancia , fresca, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas. Pesando aproximadamente 10 kg.	25.000	Kg
19	Melão Amarela - os frutos têm formato redondo-ovalado, casca levemente enrugada e peso médio Pesando aproximadamente 1,5 Kg. com cavidade interna.	4.500	Kg
20	Pepino Japonês , inteiro, limpo, firme, tamanho e coloração uniforme, casca homogênea, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte Pesando aproximadamente 150 grs cada.	10.000	Kg
21	Pimentão Vermelho , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e com formação uniforme, bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 200 grs.	4.000	Kg
22	Repolho Liso , fresco, de primeira apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Pesando aproximadamente 1,5 kg cada.	11.300	Kg
23	Rúcula , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 300 grs cada.	5.900	Maços
24	Tomate , médio 80% de maturação, extra A, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sendo tolerado ligeiros defeitos na conformação, estando livres de enfermidades, defeitos graves que altere a conformação e aparência, isento de sujidade, parasito e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Pesando aproximadamente 120 grs.	64.000	Kg
25	Arroz Agulha Parboilizado Orgânico, tipo 1 , longos, finos, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos de 05 kg e embalados em fardos de 30 kg. (12 meses de validade).	70.000	Kg
26	Arroz Agulha Orgânico, tipo 1 , longo, fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plástico de 5 kg.. (validade 06 meses)	15.000	Kg
27	Leite de Vaca, UHT Integral , esterilizado, homogeneizado, submetido a alta temperatura mediante processo térmico de fluxo contínuo e imediatamente resfriado e envasado em condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas (Tetra Pak) de 1 litro cada, acondicionadas em caixas de papelão. Validade 04 meses.	70.000	Kg

Todas as especificações e demais informações encontram-se no site da Prefeitura: www.botucatu.sp.gov.br e para maiores esclarecimentos entrar em contato através do Fone (14) 3811 3188 / 3811 3187 / 3811 3656 – Contato Willian / Nelson / Inez – Secretaria de Educação / Coordenadoria de Alimentação Escolar.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 408/20

Contrato/Aditivo nº 344/2023

Processo Administrativo nº. 53.071/23 - Anexado ao de nº 33.086/2020 – Pregão 294/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES NOVOS E SEM USO E SERVIÇOS - INSTALADOS

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 376/19

Contrato/Aditivo nº 354/2023

Processo Administrativo nº 56.515/23 - anexado ao 46.582/2019 – **Pregão nº 419/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAMARGO S. R. LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO, JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES.

Aditamento: quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 399/09

Contrato/Aditivo nº. 357/2023

Processo Administrativo nº. 61.353/2023 – Anexado ao Processo nº **22.651/2009 – Dispensa locação**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **MANUEL MATIAS MENDES e LUÍZA MANESCO MENDES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Processo Administrativo nº 52.327/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 245/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **L. F. KOLONOVITS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINER

Valor: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Ficha: 639 – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Processo Administrativo nº 56.005/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 286/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A. C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NO MEMORIAL DA MÚSICA CAPIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SOB Nº. 000026/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 2.410,00 (Dois mil, quatrocentos e dez reais)

Ficha: 731 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Processo Administrativo nº 56.005/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 286/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NO MEMORIAL DA MÚSICA CAPIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SOB Nº. 000026/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 1.720,00 (Mil setecentos e vinte reais)

Ficha: 731 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Processo Administrativo nº 56.005/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 286/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANDERSON AMORIM ROSA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NO MEMORIAL DA MÚSICA CAPIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SOB Nº. 000026/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

Ficha: 731 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Processo Administrativo nº 56.005/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 286/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NO MEMORIAL DA MÚSICA CAPIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SOB Nº. 000026/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

33

Ficha: 725 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8003

de 22 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 502/2023; Processo Administrativo nº 54.119/2023 – Pregão Eletrônico nº 275/2023:

Gestor da Ata de Registro: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Marcelo Benica Calabrese

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8004

de 22 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 54.117/2023 – Pregão Eletrônico nº 273/2023:

Gestora do Processo: Letícia Ap. de Moraes

Fiscal Administrativo: Henrico Honorato Moraes

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8005

de 22 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Alex Sander Porcena, Talita Ferreira, Lilian Ap. Romagnoli Colpas, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camilo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 360/2023; Processo Administrativo nº 53.252/2023 – Pregão Eletrônico nº 259/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

34

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8006

de 22 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 361/2023; Processo Administrativo nº 42.822/2023 – Pregão Eletrônico nº 208/2023:

Gestor do Contrato: Gustavo de Oliveira

Fiscal: Edson Winckler Filho

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8007

de 22 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 362/2023 e 364/2023; Processo Administrativo nº 53.768/2023 – Pregão Eletrônico nº 266/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

35

Botucatu, 22 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8008

de 22 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 62.143/2023 – Pregão Eletrônico n.º 351/2023
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Leandro Carreira Destro e Flávio Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8009

de 22 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 62.144/2023 – Pregão Eletrônico n.º 352/2023
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Leandro Carreira Destro e Flávio Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8010

de 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 62.215/2023 – Pregão Eletrônico n.º 356/2023
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Guilherme Bollini Polycarpo, Camila de Oliveira e Clodomar de Paula.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8011

de 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Carlos Eduardo Barros Pereira, João Francisco Moreti e Marcelo Henrique Ventrella Marcolin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 503/2023 e 504/2023; Processo Administrativo nº 58.047/2023 – Pregão Eletrônico nº 309/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

36

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8012

de 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 62.209/2023 – Pregão Eletrônico n.º 353/2023

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Rogério da Silva Esvícero.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8013

de 27 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 59.978/2023 – Pregão Eletrônico n.º 328/2023

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: Clodomar de Paula.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8014

de 27 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 61.515/2023 – Pregão Eletrônico n.º 338/2023

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira as servidoras: Edivirges Genoveva Desen Henrique, Luciana Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8015

de 27 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, os servidores **Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 56.958/2023 – Pregão Eletrônico nº 292/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

37

documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8016

de 27 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 368/2023; Processo Administrativo nº 52.985/2023 – Pregão Eletrônico nº 255/2023:

Gestora do Contrato: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Nathaly Hecker Manzo da Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8017

de 27 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 369/2023; Processo Administrativo nº 48.789/2023 – Concorrência Eletrônica nº 018/2023:

Gestor do Contrato: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal Administrativo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Técnico / Setorial: Eduardo Wochnik Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

38

PORTARIA N.º 8018

de 27 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 370/2023; Processo Administrativo nº 45.880/2023 – Concorrência Eletrônica nº 016/2023:

Gestor do Contrato: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal Administrativo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Técnico / Setorial: José Carlos Pinto

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8019

de 28 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 371/2023; Processo Administrativo nº 47.631/2023 – Concorrência Eletrônica nº 017/2023:

Gestor do Contrato: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal Administrativo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Técnico / Setorial: Thiago Navarro Cavalcante

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8020

de 28 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **José Roberto Pimentel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 56.005/2023 – Pregão Eletrônico nº 286/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2293 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

39

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.